

**ATO DA MESA Nº. 025 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.**

Suplementa dotação do orçamento da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 4.408, de 13.11.2007.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, “ex-vi” do disposto no inciso IV do Art. 22 da Lei Orgânica do Município, combinado com o estabelecido no Art. 8º da Lei nº 4.408, de 13.11.2007,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar a abertura, na Contadoria da Câmara Municipal, de um crédito no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

01-CORPO LEGISLATIVO  
01.031.7005.2-257 /3390.30 - Material de Consumo.....R\$  
30.000,00

**Art. 2º** O valor do crédito de que trata o Art. 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

01-CORPO LEGISLATIVO  
01.031.7005.2-257/3390.33 - Passagens e Desp. com Locomoção.....R\$  
30.000,00

**Art. 3º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 04 de novembro de 2008.

**Vereador JOSÉ ROBERTO MACHADO**  
Presidente

**Ver. IVENS SABINO CHIARELLI**  
**CAVEANHA**

1º Secretário

**Ver. CARLOS EMÍLIO**

3º Secretário em exercício

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

**DAVID DE SOUZA E SILVA**  
Diretor de Secretaria

Nº do Protocolo: 01169/2008